

ANÚNCIO

Processo nº 9/A/2021	Investigação de Paternidade
AUTOR: Aguiel Ramos	
RÉU: Fortine Barbosa Diogo	

A Senhora Juíza de Direito, Dr^a. Nadgeida Castro, do Juízo de Família e Menores, Tribunal de 1ª Instância- Região Judicial de Água Grande.

Faz saber que nos autos acima identificados, movidos pelo Autor – **Aguiel Ramos**, contra o Réu **Fortine Barbosa Diogo** (na qualidade de herdeiro de Anisaldo Gonçalves Diogo) – , de nacionalidade santomense, residente em parte incerta em Luanda-Angola, com a última morada conhecida em Praia Loxinga - S. Tomé, Distrito de Água Grande, é o réu **CITADO** para contestar, querendo, a acção no prazo de 20 (vinte) dias, acrescido dilação de 30 (Trinta) dias, contado da segunda e última publicação do anúncio, com a advertência de que a falta de contestação não importa confissão dos factos articulados pelo autor, em que o pedido consiste em que seja reconhecido como filho de Anisaldo Gonçalves Diogo.

Mais faz saber que é obrigatória a constituição de advogado e que o duplicado da petição inicial se encontra neste Juízo à disposição do citando.

Para constar se passou o presente, e mais dois de igual teor, que vão ser fixados nos lugares determinados por lei.

S. Tomé, 19 de Agosto de 2022.

A Juíza de Direito

/Nadgeida Castro /

A Escrivã de Direito

/Teresa Alves de Carvalho /

